



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO MULHERES EMPODERADAS ELAS NÃO PARAM- IMEENP

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte três (01/01/2023), às 20h00min. (Vinte horas), Rua 140, S/N, Quadra 914, Lote 34, 9ª Etapa, Sala 01, Bairro Nova Carajás, Parauapebas/PA- CEP: 68.515-000, se reuniram em Assembleia Geral de Constituição, previamente convocada, todos os interessados, maiores e capazes, abaixo subscritos, em realizar este ato constitutivo. Por indicação dos presentes foi escolhida a senhora RAILANNY ARAUJO DE SOUZA para secretariar, presidir e lavrar/redigir a presente ata, dando prosseguimento, a Senhora Presidente que a Assembleia visa deliberar os seguintes assuntos 1º- Deliberação sobre a Constituição de uma organização da sociedade civil, sob forma de Associação Civil; 2º- Apreciação e aprovação do estatuto social da entidade; 3º- Eleição e posse dos membros de órgãos administrativos e fiscais; 4º- Outros assuntos que surgirem. A proposta relativa ao item 1º da pauta obteve a aprovação por unanimidade, sendo reconhecida a partir da presente data a constituição do INSTITUTO MULHERES EMPODERADAS ELAS NÃO PARAM, como nome fantasia IMEENP, sob forma de Associação Civil, de direito privado sem fins lucrativos. Em seguida passou a leitura do projeto do Estatuto Social que após discutidos, foi aprovado pelos presentes o 2º ponto da pauta por unanimidade, sendo reconhecido e instituído como ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO MULHERES EMPODERADAS ELAS NÃO PARAM- IMEENP, composto por 33 (trinta e três) artigos e V (cinco) capítulos. Uma vez constituída esta Organização, estando o estatuto devidamente aprovado, conforme seus objetivos-fins e decisão soberana da Assembleia Geral, ficou aprovado o acréscimo dos seguintes CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, junto à RECEITA FEDERAL, sendo: atividade principal: 94.30-8-00 atividades de associação de defesa dos direitos sociais; e atividades secundárias: 01.21-10-1 horticultura, exceto morango; 01.42-3-00 produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; 02.20-9-06 conservação de florestas nativas; 02.30-6-00 atividades de apoio a produção florestal; 13.40-5-99 outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 13.51-1-00 fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; 14.12-6-02 confecção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 16.29-3-02 fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros trançados, exceto móveis. 31.03-9-00 fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 32.12-4-00 fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes; 32.40-0-99 fabricação de outros brinquedos não especificados anteriormente; 69.11-7-02 atividades auxiliares da justiça. 73.19-0-01 criação de estandes para feiras e exposições, 74.20-0-04 filmagem de festas e eventos; 74.90-1-05 agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 82.30-0-01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 82.99-7-99 outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente; 85.13-9-00 ensino fundamental; 85.20-1-00 ensino médio; 85.32-5-00 educação superior- graduação e pós-graduação; 85.41-4-00 educação profissional de nível técnico; 85.42-2-00 educação profissional de nível tecnológico; 85.50-3-02 atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 85.91-1-00 ensino de esportes; 85.92-9-01 ensino de dança; 85.92-9-02 ensino de artes cênicas, exceto dança; 85.92-9-03 ensino de música; 85.99-6-03 treinamento em informática; 88.00-6-00 serviços de assistência social sem alojamento; 90.01-9-01 produção teatral; 90.01-9-02 produção musical, 90.01-9-03 produção de espetáculos de danças, 93.12-3-00 clubes sociais, esportivos e similares. 94.93-6-00 atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94.99-5-00 atividades associativas não especificadas anteriormente; 96.09-2-99 outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente. Em seguida a presidente deu início ao processo de eleição para escolha dos membros para a composição dos órgãos diretivos e do conselho fiscal, sendo que após a devida discursão e por consenso, apenas uma chapa se registrou, ficando eleita por unanimidade e aclamação para compor a Diretoria executiva a senhora: **IRANY DO CARMO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, casada, autônoma, nascida em 15/07/1965, portadora do RG 5173394 PC/PA, e inscrita no CPF sob o número 219.540.702-68, residente e domiciliada na Rua 135, QD. 924, Lt. 15, Bairro Nova Carajás, Parauapebas/PA- CEP: 68.515-000; na qualidade de **VICE-PRESIDENTE** o senhor: **ROBERTO JUNIOR ARAUJO DE SOUZA**, brasileiro solteiro, autônomo, nascido em 05/01/20005, portador do RG 8791856 PC/PA, e inscrito no CPF sob o número 090.513.152-52, residente e domiciliado na Rua 135, QD. 924, Lt. 15, Bairro Nova Carajás, Parauapebas/PA- CEP: 68.515-000; e para o conselho fiscal foram eleitos os seguintes associados, na qualidade de